
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 027 /ASTEC/GAB/SEMES/2025

Assessoria Técnica - Astec

portaria nº27 /semes

Porto Velho, 04 de abril de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE,

Considerando o Decreto nº 14.760 de 15 de Setembro de 2017, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

Considerando o Princípio da Eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Inciso XI, do Art. 6º do Decreto nº 14.760 de 15 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura do município de Porto Velho, durante o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025, o servidor nominado na Planilha abaixo, pelas razões que se seguem:

I – são ocupantes de cargos de direção: Coordenador de gestão de atividades;

II – executam função que necessitam de conectividade de alta velocidade;

III – necessitam atender as demandas de atividades externas.

IV – apresentam através de resultados, a eficiência do trabalho home-office.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Arlisson Bezerra de Lima	10079144	Coordenador de Gestão de atividades

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2025.

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:61C2B57B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2025. Edição 3954

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>